



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº244/93 DE 28/10/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aos funcionários abaixo relacionados, Gratificação pelos Serviços Extraordinários, realizados no período de 1º/10 a 31/10/93:

FUNCIONÁRIOS	VALOR
José Amâncio Lessa	CR\$ 9.705,00
Sebastião Ribeiro Lemos	CR\$ 9.705,00
Osmar Lemes de Souza	CR\$ 9.705,00
Wilson José de Carvalho	CR\$ 9.705,00
Vicente Antonio Veloso	CR\$ 9.705,00
Vilmar Jacir Ribeiro	CR\$ 9.705,00
José Lopes dos Santos	CR\$ 9.705,00
Jorge Pereira Bueno	CR\$ 9.705,00
José Martins	CR\$ 9.705,00
Pedro de Azevedo	CR\$ 9.705,00
João Prudenciano Pinto	CR\$ 7.515,00
Pedro Sebastião de Camargo	CR\$ 7.515,00
Sebastião dos Santos	CR\$ 7.515,00
Aylton Rodrigues de Melo	CR\$ 7.515,00
José Alves de Siqueira	CR\$ 7.515,00
Joaquim de Souza Neto	CR\$ 7.515,00
Ademar Lucas da Silva	CR\$ 7.515,00
Francisco Evangelista da Silva	CR\$ 7.515,00
Benedito Veiga e Souza	CR\$ 7.515,00

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (28/10/93).


FRANCISCO PEREIRA GOULART
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS PEREIRA GOULART
DIRETOR ADMINISTRATIVO